



**SOLUÇÃO Nº. 003/2019.**

**EMENTA:**

Concede Títulos de Cidadão Jupiense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **RESOLUÇÃO** de autoria do Vereador **Antônio Pedro da Silva**:

Art. 1º. Ficam concedidos Títulos de Cidadão Jupiense às seguintes autoridades religiosas:


- **Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa** – Reverendíssimo Bispo da Diocese de Garanhuns/PE;

- **Padre José Nivaldo Alves da Silva** – Reverendíssimo Pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Jupi-PE.

Art. 2º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 10 de julho de 2019.

  
Antônio Pedro da Silva  
Presidente

1671

1958